



PORTARIA Nº. 18.092 DE 22 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2024 a Servidora Pública Municipal **ADRIANA LAVIZIO GOZI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 01/11/2022 a 31/10/2023.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal